O que era o Opus Dei antes de ser prelatura? Em que se diferenciam os estatutos de 1950 dos actuais?

Desde a sua fundação no dia 2 de Outubro de 1928 o Opus Dei era já essencialmente, embora em estado embrionário, o mesmo que vemos hoje já desenvolvido: uma parte da Igreja, composta por fiéis e estruturada hierarquicamente à volta de uma cabeça que foi primeiro o fundador, São Josemaria Escrivá, sacerdote.

Esta realidade eclesial universal necessitava naturalmente de ser reconhecida pela Igreja e era preciso que a Santa Sé interviesse para a configurar como estrutura hierárquica. Foi um processo longo, o que é compreensível por se tratar de um fenómeno novo na vida da Igreja.

Antes da erecção como prelatura pessoal, que é a figura que corresponde plenamente à realidade do Opus Dei, tinha sido aprovado como instituto secular, o que permitia reconhecer que todos os fiéis, sacerdotes e leigos, pertenciam à mesma realidade eclesial, e atribuía um certo poder de governo ao sacerdote que nela era cabeça. Os estatutos de 1950 recolhiam fielmente a realidade do Opus Dei, mas, devendo corresponder à figura

de instituto secular, mantinham elementos que não se enquadravam na realidade secular que é própria do carisma do Opus Dei. Estes elementos desapareceram nos seus estatutos como prelatura.

Voltar às perguntas

pdf | Documento gerado automaticamente a partir de https:// opusdei.org/pt-pt/article/o-que-era-oopus-dei-antes-de-ser-prelatura-em-quese-diferenciam-os-estatutos-de-1950dos-actuais/ (22/11/2025)